

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 43/58.....

Assunto *Wispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 10.100,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças em 13-9-58*

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações :

Secretaria da Câmara Municipal, em



Gabinete do Prefeito

N.º 138/58.

nº 2

2

J

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1958.

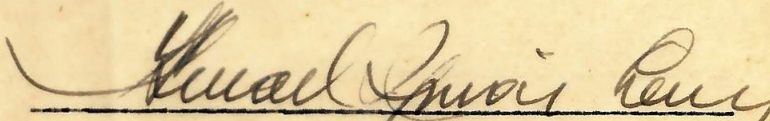
Exmo. Sr.
Júlio Vilchez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei, em duas vias, que dispõe sobre abertura de um crédito no valor de Cr. \$115.100,00 (cento e quinze mil cruzeiros), suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

Como Vv. Excias. poderão verificar pelo referido projeto de lei, a aludida suplementação destina-se ao pagamento de salário-família aos funcionários dona Iracema Cunha Lima e sr. Nilo Torres Salema, desde maio e abril do corrente ano, respectivamente; pagamento ao pessoal variável que presta serviço junto à Contadoria Municipal e pagamento ao jornal "A Voz de Bragança" pelas publicações dos atos oficiais desta Prefeitura, cujas verbas, por varios motivos, tornaram-se insuficientes.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações


Ismael Aguiar Leme
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 43/58

3
/

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr. \$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

141 - 8.07.0 - Pessoal Fixo	
item VIII - Salário família	2 400,00
141 - 8.07.1 - Pessoal Variavel	84 000,00
141 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	
item IX - Salário família	2 700,00
141 - 8.09.4 - Despesas Diversas	
item III - Publicações	26 000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos proveninetes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

211 - 8.89.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
261 - 8.81.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
324 - 8.82.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
441 - 8.28.1 - Pessoal Variavel	55.100,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ismael Aguiar Leme
ISMAEL AGUIAR LEME
Prefeito Municipal

Publicou-se.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 12/9/1958

Julio Rilch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Publicações com fins eleitorais foram efetuadas pela Prefeitura, no jornal A Voz de Bragança. Agora vem o executivo solicitar suplementação de verba cujo gasto teve caráter político. Nos demais itens, nada temo a opor.

[Signature]

O projeto é legal
nada opor
Domíngos Gomes Almeida
Oswaldo Toledo Leme

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 43/58

Assunto

Dispõe sobre abertura de crédito
Especiale Suplementar

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão

Aprovado

Sala das Sessões,

18/12/1958

Julio Reich
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão

Aprovado

Sala das Sessões,

23/12/1958

Julio Reich
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final

Dispensada

Sala das Sessões,

23/12/1958

Julio Reich
Presidente da Câmara Municipal

Observações

Segunda-via -

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE LEI N.º 48/58

2
/

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr. \$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

141 - 8.07.0 - Pessoal Fixo	
item VIII - Salário família	2 400,00
141 - 8.07.1 - Pessoal Variavel	84 000,00
141 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	
item IX - Salário família	2 700,00
141 - 8.09.4 - Despesas Diversas	
item III - Publicações	26 000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

211 - 8.89.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
261 - 8.81.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
324 - 8.82.1 - Pessoal Variavel	20.000,00
441 - 8.28.1 - Pessoal Variavel	55.100,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ISMAEL AGUIAR LEME
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

3
Ratifico meu parecer no projeto original, onde encontrei legalidade e justificadas nas despesas a serem liquidadas, exceto no que diz respeito a publicidade cuja rubrica serviu para propagação candidatura, e feitos inerentes do executivo

[Handwritten signature]

De acordo com o parecer do relator. — *[Handwritten signature]*

Daniel José Alvim



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Nada há a' opôr, refeitado o Parecer
da Comissão de Justiça - ~~M.P.~~ - Pres. e Rel. em

N. T. Saleney 17.12.58

Tendo em vista o parecer da Comissão
de Justiça, sou contra a aprovação
da importância de CR\$ 26.000,00, referente
ao item III do verba 141 - 8.09.4. Solici-
to ao seu Presidente da Câmara, meca-
nicamente ao seu Prefeito Municipal, uma
relação das publicações compreendidas,
nesta verba, digo mecanicamente ao seu
Prefeito, um pedido de relação das
publicações a serem pagas. Quanto
aos demais itens nada a opôr.

Roberto Francisco de Sá

18/12/1958.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 1958.

N.º 198/58

Exmo. Sr.

Julio Vilchez

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bragança Paulista

Em atenção ao pedido de informações do Vereador sr. dr. Arthur Ferreira Cintra, contido no ofício nº 172/58, dessa Egrégia Câmara, datado de 19 do corrente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. a inclusa relação das contas já pagas e das despesas a serem pagas pela verba 141-8.09.4-Despesas Diversas, item III - Publicações, fornecida pela Contadoria desta Prefeitura.

Sendo quanto tenho a informar, prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Ismael Aguiar Leme

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

- CONTADORIA -

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 1958

Sr. Prefeito: Em cumprimento ao despacho de V.S. tenho a informar que, até a presente data, foram pagas pela verba 141 - 8.09.4 - Despesas Diversas, item III - Publicações as seguintes contas:

Cidade de Bragança.....	250,00
A Voz de Bragança.....	2 500,00
Cidade de Bragança.....	630,00
A Voz de Bragança.....	4 000,00
A Voz de Bragança.....	4 000,00
Cidade de Bragança Paulista.....	120,00
Bragança Jornal.....	270,00
A Voz de Bragança.....	4 000,00
A Voz de Bragança.....	4 000,00
A Voz de Bragança.....	<u>1.200,00</u> 20.970,00

Obs. - As contas do jornal A Voz de Bragança são decorrente do contrato realizado para publicação dos atos oficiais com exceção da última, de cr.\$ 1.200,00, que foi contribuição da Municipalidade para a edição comemorativa do jubileu sacerdotal do sr. Bispo Diocesano; quanto às relativas aos outros jornais se referem a avisos e editais ao povo, comap, executivos fiscais, etc.)

Informo, ainda, a V.S. que, até o final do corrente exercício, esta Prefeitura deverá dispender a importância de Cr.\$ 28.000,00, ou sejam, sete (7) meses a cr.\$ 4.000,00, com o jornal a Voz de Bragança, em cumprimento ao já referido contrato. Foram pedidos Cr.\$ 26.000,00 de suplementação, por existir, ainda, um saldo de cr.\$ 3.030,00, na referida verba.

Era o que tinha a informar.

[Handwritten Signature]
2º Contador
Encarregado do Empenho da Despesa

[Handwritten Signature]
1º Contador